

res lhes deixem taes inferiores competentes a taes Companhias, e os que tiverem demais se lhes tirem que eu nesta conformidade respondo agora ao Capitam Mor. Deve Vm.^{ce} proceder contra os Auxilliares que forem rebeldes em se fardarem; porem os Alfayates devem somente levar o feitio que sua Mag.^{de} foi servido taxar para as fardas dos soldados pagos que sam sineo tostoens por cada farda vestia, e calçam, e somente no cazo de algum auxiliar a querer com mais perfeição pagará alguma couza mais. Deos g.^{de} a Vm.^{ce} Sam Paulo 20 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitam Manoel Galvam de França //

Para o Cap.^m Mor da mesma Villa Manoel da Silva
Reis em Goratinguetá.

Recebi a carta de Vm.^{ce} de 28 do mez passado a que sou a dizer-lhe que he indispensavel que as Companhias de Auxiliares se reenchem das ordenanças; porem ordeno que nestas fiquem os cabos e sargentos competentes a cada Companhia, e nesta conformidade escrevo na prezente data ao Capitam Manoel Galvam de França.

Remetto a Vm.^{ce}a carta junta do Padre Antonio Ramos Barbas, e averiguando Vm.^{ce} ser certo o que elle me expoem contra Antonio da Silva Bravo, Vm.^{ce} prenda a este, e mo remetta. Deos g.^{de} a Vm.^{ce} Sam Paulo 23 de Abril de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Senhor Capitam mor Manoel da Silva Reis //

Para o Coronel Mexia Leyte q' se acha nas partes
do Sul do R.^o grande de S. Pedro.

Hontem pelas sete horas da noite recebi por Parada que me dirigio o S.^r General de S. Catherina, duas cartas de V.S.^a, húa escrita de Garapuava datada de quatro de Fever.^o em que me participa a sua chegada á dita Ilha dali a Laguna

